
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 03/2023/DMAC/GAB/SEMUSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA

Portaria nº 03/2023/DMAC/GAB/SEMUSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a necessidade de extensão de cobertura do atendimento realizado pelo SAMU no território de abrangência do Distrito de Jaci-Paraná;

Considerando que a Base Descentralizada é uma infraestrutura que garante tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente do SAMU 192;

Considerando a Portaria nº 1010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do serviço de atendimento móvel de urgencia (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da RUE - Rede de Urgencia e Emergência;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 219/DMAC/GAB/SEMUSA/2022, a partir de 01 de abril de 2023;

Art.2º - A base descentralizada no Distrito de Jaci-Paraná fica subordinada a Gerência do SAMU, obedecendo as normas da Central de Regulação de Urgência/CRU;

Art.3º - A Gerência administrativa da Base Descentralizada no Distrito de Jaci-Paraná é responsável direta pela supervisão do serviço.

Art. 4º – Essa portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2023.

FRANCISCA RODRIGUES NERY
Diretora DMAC

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E29F77E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2023. Edição 3439
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>